



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

Em 02 de dezembro de 1999.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.225 de 17 de outubro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** para reforço de dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Passa de	R\$	50.000,00
Para	R\$	55.000,00
Suplementação de	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.2.5.5 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Passa de	R\$	5.000,00
Para	R\$	0,00
Anulação Total de	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 02 de dezembro de 1999.

Luiz Kleber Maia Lavor
- Presidente -